



PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

DESPACHO DE ANULAÇÃO

Da: Câmara Municipal de Ipu-CE
Ao: Setor de Licitações
Att.: Gilson Paiva Martins -Pregoeiro
Assunto: **Despacho de Anulação**

Prezado(a) Senhor(a),

Após análise do Memorando elaborado por vossa senhoria, nos autos do Pregão Eletrônico nº. **CMI-26.07.15-01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO FÍSICO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, CATALOGAÇÃO, CONFERÊNCIA DOCUMENTAL E GESTÃO DE ARQUIVOS CORRENTES E INTERMEDIÁRIOS (ARQUIVO MORTO), POR PÁGINA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE**, e diante da gravidade dos achados, notadamente impossíveis de aproveitamento, saneamento ou convalidação, solicito que seja publicada a intenção em ANULAR o referido certame, na íntegra, com base no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Desta forma em cumprimento às disposições do inciso III, §3º, art. 71, c/c alínea "d", inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, para que seja assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis, solicito que vossa senhoria providencie a publicação nos mesmos meios da publicação do aviso do certame.

Atenciosamente,

Ipu-CE, 31 de julho de 2026.

Marcelo Alves de Moraes

Marcelo Alves de Moraes

ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

PROTOCOLO:

RECEBIDO EM: ____/____/____ - **ASS.:** _____
SETOR DE LICITAÇÃO